

DECRETO Municipal Nº 025/2026 de 22 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Atualiza o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Apiacás/MT, nos termos da Lei Municipal nº 1.393/2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.393/2023, que autoriza a atualização anual do valor do auxílio-alimentação por Decreto do Poder Executivo, utilizando-se o mesmo índice da Revisão Geral Anual dos salários dos servidores;

CONSIDERANDO a concessão da Revisão Geral Anual – RGA no percentual de 5% (cinco por cento) para o exercício de 2026;

DECRETA: Art. 1º O valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Apiacás/MT fica atualizado para **R\$ 347,29** (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), em razão da aplicação do índice de 5% (cinco por cento) referente à Revisão Geral Anual, incidente sobre o valor vigente no exercício de 2025.

Art. 2º O valor atualizado de que trata o artigo anterior terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2026.

Fonte: Amm/Mt 23-01-26.

PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 026/2026 - 27 DE JANEIRO DE 2026

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da verba de natureza indenizatória concedida aos Secretários Municipais, instituída pela Lei Municipal nº 1.564/2025, mediante aplicação do índice de **5%** (cinco por cento), correspondente à Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Em razão da atualização prevista no artigo anterior, o valor da verba de natureza indenizatória passa a ser de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais) mensais.

Fonte: Amm/MT 28-01-26

Anuncie aqui!

EXPEDIENTE - Jornal O Porto Cachoeira Rasteira (CNPJ 12.125.203/0001-93). Registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”: Francisco Pinto dos Santos-jornalista, Registro Nº 0002163/MT. Lei 972, de 17 de outubro de 1969 e Decreto Nº 83.284, de 13 de março de 1979. Diretor de empresa jornalística Nº 0000016/MT. Lei 972, de 17 de outubro de 1969 e Decreto Nº 83.284, de 13 de março de 1979. Tel/Fax:(66) 3593-1171 – Cel./WhatsApp.(66) 98433-0634 (Qi). Endereço: Rua Japurá Nº 4, setor Pioneiro. Email:jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União tel. 3521-3232. www.jornalporto.com.br - Apiacás-MT. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Cirurgia metabólica pode ser decisiva contra a obesidade

Site Saúde em dia - História de Redação 24-01-26

A cirurgia metabólica tem ganhado espaço como uma alternativa eficaz no tratamento da obesidade, especialmente para pessoas que não obtiveram resultados duradouros apenas com mudanças no estilo de vida.



Longe de ser uma solução estética, o procedimento é reconhecido como uma estratégia médica capaz de melhorar a saúde e reduzir riscos associados a diversas doenças crônicas.

Dados da Organização Mundial da Saúde mostram que, em 2022, **1 em cada 8 pessoas no mundo** vivia com obesidade.

No Brasil, a situação também preocupa: a taxa entre adultos pode chegar a **30% até 2030**, segundo a Federação Mundial de Obesidade.

Esses números reforçam que a obesidade não é um problema individual, mas uma questão de saúde pública.

Para o cirurgião metabólico **Omar Ghanem**, diretor médico da **Mayo Clinic** para o Oriente Médio, ainda existe uma visão distorcida sobre a obesidade.

“A obesidade é uma doença complexa, não um fracasso pessoal”, afirma. Segundo o especialista, muitas pessoas tentam dietas, exercícios físicos e até medicamentos, mas continuam enfrentando dificuldades porque a obesidade envolve fatores metabólicos, genéticos, psicológicos e comportamentais.

Essa complexidade explica por que, em alguns casos, abordagens tradicionais não são suficientes para controlar a doença a longo prazo.

(...)

Tratamento exige informação e acolhimento

Reconhecer a obesidade como uma condição médica complexa é um passo essencial para combater o estigma e ampliar o acesso ao tratamento adequado.

A cirurgia metabólica, quando bem indicada e acompanhada, pode ser decisiva para recuperar a saúde e a qualidade de vida.

Cuidar da obesidade não é uma questão de força de vontade, mas de acesso à informação, apoio profissional e escolhas terapêuticas responsáveis.

Apoio: Jornal O Porto